



Informação
Privilegiada

Reuters: EDP.LS
Bloomberg: EDP PL

Convite para apresentação de Ofertas de Venda (*Tender Offer*) sobre Instrumentos Híbridos e nova emissão de Híbrido *Green Europeia*

Lisboa, 24 de novembro de 2025: a EDP, S.A. (“EDP”) vem prestar a seguinte informação ao mercado e ao público em geral:

CONVITE PARA APRESENTAÇÃO DE OFERTAS DE VENDA EM DINHEIRO (*TENDER OFFER*) DE INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA SUBORDINADA *FIXED TO RESET RATE*

Foi lançado hoje um convite para apresentação de ofertas de venda em dinheiro dos valores mobiliários representativos de dívida abaixo identificados, sujeito à aceitação por parte da EDP e aos termos e condições estabelecidos no respetivo *Tender Offer Memorandum* (a “Oferta”).

A aquisição de *Notes* validamente oferecidas pelos titulares na Oferta está sujeita, entre outros fatores, ao sucesso da colocação da emissão das *New Notes* abaixo referida.

Descrição das <i>Notes</i>	ISIN / Common Code	<i>Outstanding Amount</i>	<i>Nominal</i>
€1,000,000,000 Fixed to Reset Subordinated Instruments due 2083 (as “Notes”)	PTEDP4OM0025 / 257927911	€1,000,000,000	

O objetivo da Oferta, em conjunto com a emissão das *New Notes*, é gerir proactivamente os instrumentos híbridos da EDP, mantendo estável o montante de instrumentos híbridos da EDP que beneficiam de classificação “*intermediate equity content*” atribuída pelas agências de notação de risco.

Direção de Relações
com Investidores

tel. +351 21 001 2834
ir@edp.com

NOVA EMISSÃO DE INSTRUMENTOS REPRESENTATIVOS DE DÍVIDA GREEN EUROPEIA SUBORDINADA

A EDP pretende igualmente emitir uma nova série de instrumentos representativos de dívida subordinada *fixed to reset* com denominação em euros, sujeito a condições de mercado (as “*New EU Green Notes*” ou “*New Notes*”). As *New Notes* não são garantidas (*unsecured*), sendo sénior relativamente às ações ordinárias da EDP e a outros instrumentos subordinados e subordinadas às suas obrigações de dívida sénior.

As receitas da emissão serão destinadas aos ativos “*Green*” elegíveis do Grupo EDP, tal como definido no “*Green Finance Framework*” disponível no *website* da EDP. Os projetos são totalmente alinhados com a Taxonomia Europeia.

A Oferta não constitui um convite para apresentação de ofertas de venda em qualquer jurisdição na qual, ou a qualquer pessoa relativamente à qual, seja ilegal efetuar tal oferta ou participar na mesma nos termos da legislação relativa a valores mobiliários aplicável.

Não foi nem será tomada qualquer ação relativamente aos novos instrumentos representativos de dívida em qualquer jurisdição (incluindo em Portugal) que permitam uma oferta pública de valores mobiliários.

Esta informação é prestada nos termos do artigo 17.º do Regulamento (UE) n.º 596/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho.

EDP, S.A.